

MATRÍCULA
116.078FICHA
01

Em 16 de junho de 2.003.



IMÓVEL: Apartamento número 303, localizado no terceiro andar ou quinto pavimento do **RESIDENCIAL RENATANE**, situado na Rua São Benedito, 461, na Vila Caiçara, nesta cidade, com a área útil de 42,5159 m², área comum de 31,2662 m², área total de 73,7821 m², correspondendo uma fração ideal no terreno e nas demais coisas comuns de 2,3615%, confronta pela frente, por onde tem sua entrada, com o hall de circulação do pavimento, do lado esquerdo com as escadarias de acesso aos demais pavimentos, do lado direito com o apartamento 304, e nos fundos com a área de recuo fronteira ao lote 05.

CONTRIBUINTE: Não consta.

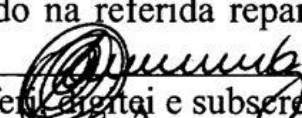
PROPRIETÁRIO: **MOACYR PEDRO DA SILVA**, brasileiro, separado consensualmente, comerciante, RG 12.679.677-4-SSP-SP, CIC 178.344.811-34, residente e domiciliado em Cajamar-SP, na Avenida Tenente Marques, 319, bairro Polvilho.

REGISTRO ANTERIOR: R.05/4.452 e R.04/13.820, ambos de 06 de dezembro de 1999, e instituição de condomínio registrada sob número 03/116.063, todos deste Registro.

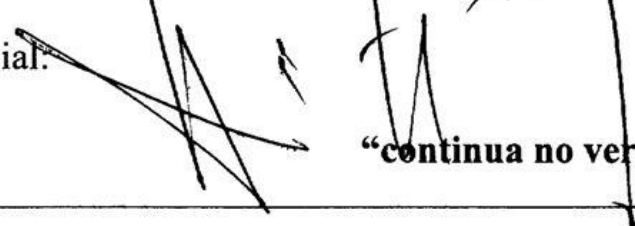
O Oficial:



AV.01/116.078 - Praia Grande, 02 de setembro de 2.004.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 12 de julho de 2004, no Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Solemar, desta Comarca, livro 472, fls. 114/116, e do aviso de lançamento de impostos número 010193812, emitido pela Prefeitura desta cidade, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado na referida repartição pública sob número 2 07 05 025 006 0303-3. Eu,  (Ivânia Munhoz Martines Amorim), escrevente, confere, digitalizei e subscrevi.

O Oficial:



“continua no verso”

MATRÍCULA

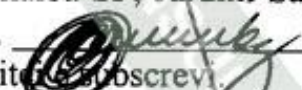
116.078

FICHA

01

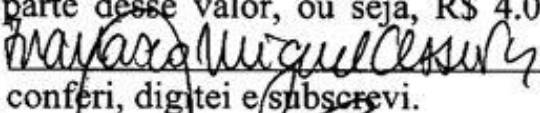
VERSO

R.02/116.078 - Praia Grande, 02 de setembro de 2.004.

Nos termos da escritura pública referida na Av.01, **MOACYR PEDRO DA SILVA**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **VALFREDO DA ROCHA PALAZZOLLI**, brasileiro, viúvo, aposentado, RG 3.792.041-SSP-SP, CIC 087.644.928-34, residente e domiciliado em Santana do Parnaíba-SP, Jardim São Luiz, na Rua Porto Rico, 49, pelo valor de R\$ 43.000,00. Eu,  (Ivânia Munhoz Martines Amorim), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.03/116.078 - Praia Grande, 20 de junho de 2.007.

Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento nas Normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) com garantia do imóvel por alienação fiduciária e outras avenças, com força de escritura pública, na forma do artigo 24 da Medida Provisória 2.223, de 04 de setembro de 2.001, que deu nova redação ao artigo 38 da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1.997, do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1.966, artigo 26 do Decreto-Lei número 70, de 21 de novembro de 1.966, Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1.997 e, ainda, pelas Resoluções do Banco Central do Brasil número 2.519, de 29 de junho de 1.998, Resolução 2.623, de 29 de junho de 1.999 e Lei 9.514/97, firmado em Curitiba-PR, aos 13 de junho de 2.007, **VALFREDO DA ROCHA PALAZZOLLI**, já qualificado, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, executivo de negócios, RG 26.577.385-4-SSP/SP, CPF/MF 168.707.858-05, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua São Benedito, número 461, apto 303, Bl. 1, bairro Vila Caiçara, pelo valor de R\$ 50.000,00, sendo que parte desse valor, ou seja, R\$ 4.000,00, é referente aos recursos do FGTS. Eu,  (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

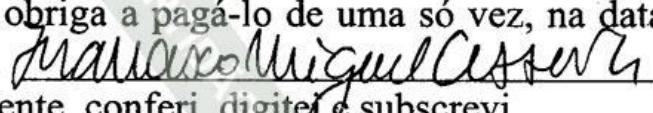
O Oficial:

“continua na ficha 02”

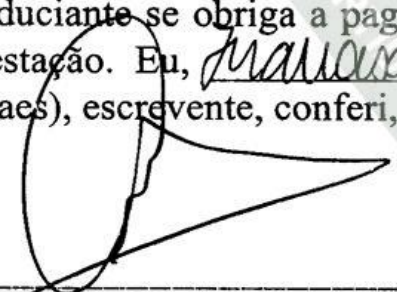
MATRÍCULA
116.078FICHA
02

Em 20 de junho de 2.007.

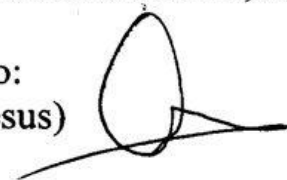
**R.04/116.078 - Praia Grande, 20 de junho de 2.007.**

Pelo instrumento particular referido no R.03, **ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, já qualificado, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula em favor do **HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo**, com sede em Curitiba-PR, na Travessa Oliveira Bello, número 34, quarto andar, Centro, inscrita no CNPJ sob número 01.701.201/0001-89, nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1.997, em garantia da dívida decorrente do financiamento concedido pelo credor/fiduciário ao devedor/fiduciante, no valor de R\$ 35.000,00, pagável por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 15 de julho de 2.007, no valor de R\$ 398,99, com a taxa anual de juros nominal de 7,7208% e efetiva de 8,0000%, e na eventual ocorrência de saldo residual ao término do prazo de amortização, o devedor/fiduciante se obriga a pagá-lo de uma só vez, na data do vencimento da última prestação. Eu,  (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

**AV.05/116.078 - Praia Grande, 06 de janeiro de 2.014.**

FICA CANCELADO o R.04 retro, em virtude da quitação dada pelo credor fiduciário HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, nos termos do instrumento particular firmado em Curitiba-PR, aos 06 de setembro de 2.011.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)**R.06/116.078 - Praia Grande, 06 de janeiro de 2.014.**

Por escritura pública lavrada aos 05 de dezembro de 2.013, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1639, página 293, **ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, já qualificado, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **OFÉLIA LOPES SILVA**, brasileira, viúva, aposentada, RG 2.674.401-6-SSP-SP, CPF/MF 158.948.938-10,

- " continua no verso "

MATRÍCULA

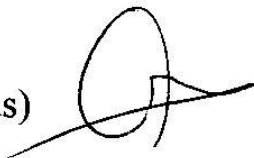
116.078

FICHA

02 VERSO

residente e domiciliada em Santos-SP, na Rua Cidade de Santos, número 53, apartamento 03, Ponta da Praia, CEP 11030-330, pelo valor de R\$ 84.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



AV.07/116.078 - Praia Grande, 26 de novembro de 2.019.

Nos termos da certidão expedida em 12 de novembro de 2019, através do Protocolo de Penhora Online: PH000297032, pela Sra. Keyla dos Santos, Escrivã/Diretora da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Processo nº 10196392120178260477, movida por RESIDENCIAL RENATANE, CNPJ/MF 05.877.252/0001-17, em face de OFÉLIA LOPES SILVA (ESPÓLIO), já qualificada, no valor de R\$12.373,08, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária Ofélia Lopes Silva.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 526843 de 12/11/2.019.
Selo digital nº119768321000000022874319V

